

RECEBEMOS

EM: 25/09/2013

HORÁRIO: 11 hs 18 Min.

Assinatura



Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 688/2013

DATA 17 SET. 2013 HORAS 10:39

Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 396/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

REQUERENTE: Vereador Ivanilson Marinho, Marilis, Cabo Carlos, Valdônio Rodrigues, Lêca, Wendel Gomides e Ataíde

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINATÁRIO: Maria das Dores - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: *Solicitando-lhe a criação de um cadastro com informações pessoais e providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos pernoitando pela cidade, bem como para que seja providenciados albergues e providências quanto aos dependentes químicos e pessoas com problemas psiquiátricos.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 18/09/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, *Solicitando-lhe a criação de um cadastro com informações pessoais e providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos pernoitando pela cidade, bem como para que seja providenciados albergues e providências quanto aos dependentes químicos e pessoas com problemas psiquiátricos.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pede que o Governo Municipal, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Social, para que tome as providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos, pessoas com problemas mentais e dependentes químicos, que estão se concentrando e pernoitando nas praças, parques, ruas, calçadas e até na rodoviária, utilizando os locais praticamente como moradia.

Solicito também a possibilidade de se fazer um levantamento dessas pessoas, a fim que sejam conduzidas aos seus familiares e, no caso de não pertencerem ao Município de Gurupi, encaminhá-las ao destino familiar. Além disso, fica deste já requerido a possibilidade de se construir um albergue em Gurupi, visando abrigar as pessoas que chegam de outras cidades e ficam perambulando pela cidade por não têm onde pernoitarem. Bem como, a construção de manicômio ou convênio com outro Estado ou Municipalidade que ofereça tais serviços e o mesmo com relação ao tratamento para pessoas dependentes de tóxicos.

Diante disso, as praças, bairros e centro da cidade estão se tornando perigosas tanto para quem passa por ali, quanto para aqueles que utilizam o ambiente como espaço de lazer, principalmente crianças e idosos.



Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

Ressalto que nada mais justo do que proporcionar um ambiente agradável e momentos de lazer para os frequentadores das praças e dignidade para essas pessoas, por ser garantia constitucional e dever do Estado e Poder Público.

Certo de contar com a aprovação dos nobre *Edis*, segue meus votos de estima e apreço.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2013.



IVANILSON MARINHO
VEREADOR



Ver. Cabo
Carlos
PT



Ver. Marilis
PDT



Ver. Wendel
Gomes
PDT



Ver. Ataídes
PPS



Ver. Lêca
PSB



Ver. Valdônio
PSB